

PORTARIA Nº. 582/2016, DE 25 DE julho DE 2016.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,


CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 50/2016, advinda da Presidência da Fundação UNIRG, que requer suspensão do período de férias da servidora LETICIA MELO ABREU por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias da servidora LETICIA MELO ABREU, Secretária Executiva, matrícula funcional nº 2595, previsto para 11/06/2016 a 30/06/2016, referente ao período aquisitivo de 09/06/2015 à 08/06/2016 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 11 de Junho de 2016.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 25 dias do mês de julho de 2016.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento
Presidente da Fundação Unirg

